

ACTA NÚMERO 10/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.MAIO.2011

-----Aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e onze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Manuel Artur de Almeida Miler e Paulo Sérgio Martins Teixeira.-----

-----Pelos 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----Faltou o Vereador senhor António Henrique Fernandes Cruz.-----

-----**I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ACTA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a acta número 9/2011, referente à reunião ordinária de 3 de Maio corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.--

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta do senhor Presidente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

-----Aquando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que por nele ter interesse deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, assumiu a direcção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora senhora Isabel Vasconcelos, nos termos do número 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, pela mesma votação e forma, considerar a falta justificada.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 92, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €1.838.016,90 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil e dezasseis euros e noventa centésimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respectivamente, €1.154.018,07 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e dezoito euros e sete centésimos) e €683.998,83 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e três centésimos).-----

17.05.2011

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO: -----

----- Foi presente a 9.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €557.900,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- 06. PESSOAL/PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE UM TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - GEOGRAFIA, EM REGIME DE CTI:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a proposta do senhor Presidente no sentido de que seja autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento excepcional de um trabalhador na carreira/categoria de técnico superior – geografia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTI), nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhor Artur Miler e Paulo Teixeira, aprovar aquela proposta.-----

----- 07. PESSOAL/PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE UM TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CTI: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a proposta do senhor Presidente no sentido de que seja autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento excepcional de um trabalhador na carreira/categoria de técnico assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTI), nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

17.05.2011

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhor Artur Miler e Paulo Teixeira, aprovar a proposta que antecede. -----

-----Os Vereadores senhores Artur Miler e Paulo Teixeira justificaram o seu voto nesta deliberação e na imediatamente anterior com a seguinte declaração: -----

-----“Abstemo-nos na votação dos pontos 6 e 7 da Ordem de Trabalhos em virtude de, por não sermos membros executivos desta Câmara, não podermos, por isso mesmo, ter uma avaliação precisa da necessidade absoluta ou não da contratação de pessoal das respectivas carreira/categoria para os quadros da Câmara Municipal de Arouca em regime de Contrato de Trabalho Individual.” -----

-----08. PESSOAL/PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE QUATRO TRABALHADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - JARDINEIRO, EM REGIME DE CTI – RECURSO HIERÁRQUICO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 1.981, em 5 de Abril findo, de Jorge Miguel Pinho Teixeira, residente no lugar de Pinheiro, Lote 1, 1.º esquerdo, nesta vila, pelo qual pretende “interpor recurso hierárquico do despacho do Ex.mo senhor Presidente da Câmara (...) pelo qual foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos ao concurso em epígrafe (...)”. -----

-----Face à informação da DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, julgar improcedente o recurso, por ser inadmissível no caso em análise. E mesmo que, por mera hipótese, que não se admite, fosse possível o recurso hierárquico para a Câmara Municipal, nunca o mesmo poderia merecer provimento em virtude de, em termos de direito substantivo, não gozar de fundamento digno de protecção legal. -----

-----09. CULTURA/AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE FERMEDO (EDIFÍCIOS ANEXOS À CASA DA CULTURA DE FERMEDO) BIBLIOTECA E SALÃO POLIVALENTE – REVISÃO DE PREÇOS – RECTIFICAÇÃO: -----

-----Por deliberação tomada na reunião de 1 de Fevereiro findo, a Câmara aprovou a revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, no valor de €4.503,31 (quatro mil quinhentos e três euros e trinta e um cêntimos). Vem agora a DOM informar que se verificou um erro no cálculo daquela revisão de preços, pelo que o valor correcto é de €4.632,58 (quatro mil seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), devendo ser feita a rectificação respectiva. -----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, rectificar o valor da referida revisão de preços nos termos do que é informado. -----

-----10. CULTURA/UNIVERSIDADE DO PORTO - CURSOS DE VERÃO - ADENDA A PROTOCOLO:-----

17.05.2011

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta da adenda ao protocolo celebrado com a Universidade do Porto em 21 de Fevereiro de 2008, com o objectivo de estabelecer os termos de cooperação tendo em vista a organização e a realização de cursos de Verão em diferentes áreas científicas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----

----- 11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN 326 - TROÇO SENRAS/FONTE (ROSSAS) – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foram presentes as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise.-----

----- Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente António Pimenta, Construções, Ld.^a, pelo valor proposto de €552.075,92 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos).-----

----- 12. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN 326/326-1 - TROÇO PIMENTA/ALTO DA ESTRADA (/KM 37,300/38,625) – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas dos concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise. ----

----- Aquando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

----- Declarado o impedimento, assumiu a direcção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora senhora Isabel Vasconcelos, nos termos do número 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença do senhor Presidente, face às conclusões do referido júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Moreira Pinto, Ld.^a, pelo valor de €929.897,82 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- 13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS NO CENTRO HISTÓRICO DE AROUCA - REABILITAÇÃO DA ZONA H7 E TRAVESSA DA RIBEIRA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe.-----

17.05.2011

-----Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. -----

----- 14. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DA PRAÇA D. SANCHO I – ANTEPROJECTO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o anteprojecto para a reabilitação da Praça D. Sancho I, nesta vila. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele ante-projecto.-----

----- 15. CEMITÉRIOS/CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SANTA EULÁLIA – COMPARTICIPAÇÃO: -----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 2.527, da Junta de Freguesia de Santa Eulália, a solicitar a transferência da verba prevista nas GOP para comparticipação da Câmara nos encargos com a construção da casa mortuária, reforçada com a verba prevista nas mesmas GOP para comparticipação nos encargos com o Parque de Lazer.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com a importância de €50.000,00, (cinquenta mil euros), pagável de acordo com o andamento dos trabalhos. -----

----- 16. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ARUBELA, UNIPESSOAL, LD.^a – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 1.959, em 4 de Abril findo, de Arubela, Unipessoal, Ld.^a, com sede em Nabais, Escariz, adquirente do lote número 7 do Loteamento Industrial da Mata, Mansores, a solicitar a prorrogação por sessenta dias do prazo estipulado na alínea c), n.º 1, art.º 6.º, do regulamento de venda respectivo.-----

-----Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- 17. REDE VIÁRIA/CAMINHO AGRÍCOLA VILA GALEGA – ALVARENGA – PROJECTO DE EXECUÇÃO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o projecto de execução para o Caminho Agrícola Vila Galega, Alvarenga. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projecto. -----

----- 18. SERVIÇOS MUNICIPAIS/SIADAP 1 – AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS – RATIFICAÇÃO: -----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios de desempenho das unidades orgânicas da autarquia, bem como a avaliação final e a menção qualitativa atribuída pelo membro órgão

17.05.2011

executivo de que dependem, nos termos e para os efeitos previstos no número 3 do art.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar as avaliações atribuídas às unidades orgânicas.-----

----- **19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/SUSANA CRISTINA ALMEIDA TAVARES, (FORCADA, BURGO):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 36/2011, de Susana Cristina Almeida Tavares, residente em Santa Maria do Monte, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 422/DGU, em 21 de Março findo, a solicitar o licenciamento com vista a construir uma habitação e muros em terreno sito no lugar da Forcada, freguesia de Santa Eulália.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DGU.-----

----- **20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ ALBERTO RIBEIRO GOMES, (CELADINHA, MOLDES):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 40/2011, de José Alberto Ribeiro Gomes, residente em Celadinha, Moldes, acompanhado do requerimento registado sob o número 483/DGU, em 1 de Abril findo, a solicitar o licenciamento com vista a construir uma habitação em terreno sito no referido lugar.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DGU.-----

----- **21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ REIS TEIXEIRA DA COSTA, (SANTO ANTÓNIO, SANTA EULÁLIA):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 37/2011, de José Luís Teixeira da Costa, residente em Adros, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 426/DGU, em 22 de Março último, a solicitar o licenciamento com vista à construção de uma habitação, anexo e muro, a levar a efeito em terreno sito em Santo António, naquela freguesia.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

----- **22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO ESTRELA MARTINS, (COVAL, CHAVE):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 41/2010, de António Estrela Martins, residente em Azagães, Carregosa, município de Oliveira de Azeméis, acompanhado do requerimento registado sob o número 503/DGU, em 22 de Março último, a solicitar o licenciamento para a construção de muros em terreno sito no lugar de Coval, freguesia de Chave.-----

----- Sobre o pedido a DGU informou, no essencial, que:-----

17.05.2011

-----A pretensão consubstancia a legalização do muro para que se requer o licenciamento bem como a legalização do muro construído ao abrigo do alvará de licença 371/2006 mas em desrespeito com o projecto aprovado.-----

-----O requerente construiu o referido muro com 1,50 metros de altura e prolongou a sua extensão, com a mesma altura, para além do autorizado;-----

-----A construção/legalização do muro com a altura pretendida, contraria o disposto no n.º 1, art.º 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se enquadrando a pretensão na excepção a que se refere o número 3 do mesmo artigo.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março.-----

-----**23. LOTEAMENTOS/PAULO JORGE RODRIGUES DE SOUSA, (SANTO ANTÓNIO, ALVARENGA):**-----

-----Foi presente o processo de loteamento número 02/2000, de Paulo Jorge Rodrigues de Sousa, residente em Várzeas, Alvarenga, acompanhado do requerimento registado sob o número 508/DGU, em 6 de Abril findo, a solicitar a vistoria às obras de urbanização tendo em vista a sua recepção definitiva e a consequente libertação da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução.-----

-----Face às conclusões da comissão de vistoria, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber as obras definitivamente e libertar a referida caução.-----

-----**24. DIVERSOS/AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES - CONSTITUIÇÃO - PROTOCOLO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre os Municípios de Santa Maria da Feira, Arouca e Vale de Cambra e ainda a Feira Viva – Cultura e Desporto EEM, pelo qual se pretende constituir um “agrupamento de entidades adjudicantes com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público internacional para aquisição de apólices de seguro de diversos ramos, destinados à cobertura dos riscos que decorrem das actividades desenvolvidas pelos municípios e pela empresa municipal aderentes, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----Mais deliberou, por igual forma e votação:-----

17.05.2011

----- 1. Contratar a execução do processo que constitui o objecto concursal, ao abrigo do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), dando início ao procedimento adequado à formação do contrato; -----

----- 2. Adoptar, para o efeito, ao abrigo do artigo 38º do CCP, o Concurso Público Internacional, tendo em consideração o total dos encargos previstos com a contratação dos serviços para todo o agrupamento; -----

----- 3. Aprovar, ao abrigo do artigo 40º, nº 2, do CCP, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

----- 4. Mandatar o Município de Santa Maria da Feira para, na qualidade de mandatário do agrupamento das entidades adjudicantes, promover o concurso, praticando tudo o que for necessário para o respectivo fim, designadamente elaboração das peças do concurso, publicação do anúncio, prestar esclarecimentos, corrigir erros e omissões e receber e analisar as propostas; -----

----- 5. Designar, nos termos do artigo 67º do CCP, para conduzir o respectivo procedimento, os seguintes elementos: Celestino Augusto Soares Portela, na qualidade de Presidente; Paulo Manuel Moreira Ferreira, na qualidade de vogal efectivo; Sónia Marlene Jesus Lourenço, na qualidade de vogal efectivo; Emídio Ferreira dos Santos Sousa, na qualidade de suplente; Ana Maria Santos Coelho, na qualidade de suplente. -----

----- **25. DIVERSOS/CENTRO JUVENIL SALESIANO – ESCOLA DE TRÂNSITO – PROTOCOLO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara e o Centro Juvenil Salesiano de Arouca, o qual estabelece os termos e condições da atribuição pela Câmara ao Centro Juvenil da responsabilidade de gerir e dinamizar o equipamento municipal denominado “Escola de Trânsito de Arouca”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele documento, com as abstenções dos Vereadores senhores Artur Miler e Paulo Teixeira, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: -----

----- “Relativamente ao protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Arouca e a Associação Centro Juvenil Salesiano de Arouca, os Vereadores do PSD: -----

----- concordam com a premente necessidade de libertação do espaço ora ocupado pelo Centro Juvenil Salesiano para os fins que o Turismo de Arouca lhe quer dar; -----

----- reconhecem a absoluta necessidade de dar utilidade permanente e efectiva ao espaço e edifício da Escola Infantil de Trânsito. -----

----- No entanto, entendem que: -----

----- com o protocolo anterior a Câmara Municipal de Arouca recebia 150,00 euros por mês de renda; --

----- com o presente protocolo, para além de deixar de receber aquela verba, ainda vai pagar 300,00 euros por mês de comparticipação nas despesas de funcionamento; -----

17.05.2011

-----houve um concorrente excluído no concurso anterior – O Cantinho – que não foi agora sequer contactado para apresentar a sua proposta.-----

-----Por tais motivos, abstemo-nos na votação desta proposta de protocolo.”-----

-----**26. DIVERSOS/GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – ADENDA AO CONTRATO DE OBJECTIVOS:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 2.552, em 4 de Maio corrente, do Centro de Emprego de S. João da Madeira, a notificar de que por deliberação de 18 de Abril findo, foi prorrogada a autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional de Arouca, enviando a minuta do aditamento ao contrato de objectivos respectivo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**III — OUTROS ASSUNTOS:**-----

-----**27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/DSTELECOM NORTE, LD.^a:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o processo de obras número 69/2010, de DStelecom Norte, Ld.^a, com sede na Rua de Pitacinhos, freguesia de Palmeira, concelho de Braga, a solicitar, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei número 123/2009, de 21 de Maio, e de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, e Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, a apreciação da comunicação prévia relativa ao projecto de construção da rede primária (backbone) de comunicações electrónicas de alta velocidade para o concelho de Arouca, assunto este não incluído na ordem do dia.-----

-----Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto, de modo a permitir o início dos trabalhos o mais rapidamente possível.-----

-----Analisado o pedido, a Câmara deliberou, pela mesma votação e forma, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 16 horas e 30 minutos.-----

17.05.2011

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----